



RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

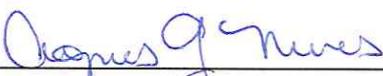
Dispõe sobre aprovação da prorrogação do período de inscrição para eleição do Conselho Tutelar de Extrema (MG).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Extrema MG, no uso das atribuições legais, conforme preconiza Lei 8.069-90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei Estadual nº 21.163- 2014, a resolução nº 152-2012, resolução nº 170-2014, resolução 231/2022 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 2030-2005 e alteração Lei nº 3080-2013, resolve:

Artigo 1º - Dispõe sobre aprovação da prorrogação do período de inscrição para eleição do conselho tutelar, até o dia 02 de junho de 2023, conforme deliberação realizada na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 18 de maio de 2023.



Agnes Gonçalves Nunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Extrema (MG)